



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

Quarta-feira, 11 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.indiapora.dioe.com.br](http://www.indiapora.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de maio de 2016

Ano I | Edição nº 75

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1340 – INDIAPORÃ, 09 DE MAIO DE 2.016.

*Decreta facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipal e dá outras providências.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc.....:-

Considerando o feriado Municipal do dia 12 de maio (Aniversário do Município de Indiaporã);

Considerando o Feriado Nacional de Corpus Christi no dia 26 de maio de 2.016;

**D E C R E T A :-**

Art. 1º - Fica Decretado "PONTO FACULTATIVO" nos dias 13 e 27 de maio de 2.016, para o Funcionalismo Público do Município.

Art. 2º - Trabalharão normalmente os setores de Coleta de Lixo, Saúde, Vigias, Prainha Municipal e outros que forem solicitados pelos responsáveis dos setores.

Art. 3º - Os Servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento por seu Superior direto em caso de emergência ou outras necessidades que necessite urgência.

Art. 4º - O presente Decreto não se aplica aos servidores municipais cedidos ou designados para exercerem suas atribuições em outros órgãos da administração direta ou indireta da União ou do Estado, ficando os mesmos vinculados as determinações daqueles órgãos.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 09 de maio de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**Código Localizador: 8U+M6F6D**

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, X – LEI n.º 8666/93

Objeto: Contrato de locação do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Candido José da Silva, nº 1.155, centro, Indiaporã – SP, destinado para hospedagem dos funcionários da CODASP, que executarão a 6º fase do Programa Melhor Caminho, nas estradas municipais, INP 326 e 353, conforme prevê Termo de Convênio e Plano de Trabalho.

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao Setor de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, abastecimento e Meio Ambiente.

Indiaporã, 08 de maio de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo n.º 060/2016

Dispensa n.º 025/2016

**Código Localizador: VLV79HB4**